



RATIFICAÇÃO DE COMPRA DIRETA

Ratifico as conclusões da douda Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Sarzedo/MG, no sentido de declarar Compra Direta, para **a aquisição de 01 extintor para atender a demanda da Câmara Municipal de Sarzedo**, conforme Processo Administrativo 34/2015 de **COMPRA DIRETA 13/2015**, de acordo com Artigo 22, da Lei nº 8.666/93. Com o valor de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**.

Sarzedo, 11 de maio de 2015.

Presidente da Câmara Municipal



PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sarzedo/MG através do Presidente Jose Gonçalves de Oliveira, torna público despacho de **Compra Direta nº 13/2015**, para a **aquisição de 01 extintor para atender a demanda da Câmara Municipal de Sarzedo**, conforme **Processo Administrativo 34/2015**, com a empresa **REZENDE EXTINTORES - EIRELI**, no valor de **R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)**. Com base na Lei Federal 8.666/93. Ratificada em 18/05/2015.